



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas e dois minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Karen Franklin da Silva (Vice-Coordenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Renata Peres Barbosa (Suplente do DEPLAE), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coord. Mestrado Profissional), Profa. Dra. Andrea Barbosa Gouveia (Vice-Coordenadora PPGE), Profa. Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Representante Titular no CEPE), Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Sandra Guimarães Sagatio (Coordenadora da COOPED), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE) e Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE). Justificaram ausência: Profa. Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Coordenadora PPGE), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE) e Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI). Convidada: Profa. Dra. Dayana Brunetto Carlin dos Santos. O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta: 1. Homologação de ata:** 1.1. Ata Ordinário de 12 de agosto de 2021. **Deliberação: Após retificação, aprovada por unanimidade. 2. Processos ad referenda: 2.1. Processo 23075.032607/2021-13**, homologação do Edital 1 - Consulta para os nomes dos auditórios, relatado pela Profa. Ettiène Cordeiro Guérios. **Deliberação: aprovado por unanimidade. 2.2. Processo 23075.081464/2019-59**, homologação da banca examinadora do Concurso Público na Área de Conhecimento de Ensino de História, DTPEN, a ser constituída pelos seguintes integrantes: Titulares: Nadia Gaiofatto Gonçalves (DTPEN - UFPR), Leziany Silveira Daniel (DTPEN - UFPR), Ana Maria da Costa Ferreira Monteiro (UFRJ), Flávia Eloisa Caimi (Universidade de Passo Fundo) e Cristiano Nicolini (UFG); Suplentes: Rafael Ginane Bezerra (DTPEN - UFPR), Rebeca Szczawlinska Muceniecks Ferreira (DTPEN - UFPR), Joseli Maria Nunes Mendonça (DEHIS - UFPR), Wilma de Nazaré Baía Coelho (UFPA) e Léia Adriana da Silva Santiago (IFCTGO), relatado pela Profa. Renata Peres Barbosa. **Deliberação: Retirado de pauta. Será apreciada na próxima reunião. 2.3. Processo 23075.036724/2021-56**, homologação do resultado final do Teste Seletivo realizado na área de conhecimento de Metodologia e Prática de Ensino de Educação Física, DTPEN, aprovada a professora Zuleyka da Silva Duarte, em primeiro lugar, com a nota 9,26, relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva que observou, por e-mail, que no Edital de Convocação para Sorteio e Prova didática a Banca colocou a data de 12 de maio e não 12 de agosto que seria o correto e não há retificação deste edital no processo. Embora saibamos que não há edital com data retroativa e todo processo de seleção foi realizado em agosto e a ata final registra as datas de forma correta. Acredito que seria mais adequado a chefia do DTPEN e banca do processo de seleção anexa um edital com data correta mesmo que esse processo já esteja na PROGEPE para contratação da professora. O relato foi lido pela Profa. Karen Franklin da Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade. 2.4. Processo 23075.040837/2021-56**, homologação da abertura

de Teste Seletivo para provimento de vaga na Área de Conhecimento de "Ensino e Aprendizagem", Matérias Específicas de "Metodologia e Prática de Ensino de Língua Estrangeira Moderna: Japonês", DTPEN, relatado pela Profa. Andrea Barbosa Gouveia. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

2.5. Processo 23075.045499/2021-49, homologação da contratação da Professora Substituta Ana Maria Soek, regime de 40h, aprovada em 2ª lugar no teste seletivo do DTPEN, na área de didática, para o DEPLAE, relatado pela Profa. Sandra Guimarães Sagatio. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

2.6. Processo 23075.045041/2021-90, homologação da abertura de Teste Seletivo para provimento da vaga gerada pelo afastamento para doutoramento do Professor Eduardo Nadalin, DTPEN, na área de Conhecimento de Ensino e Aprendizagem. Matérias Específicas: Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira Moderna Neolatinas(Letras)/ Prática de Docência em Língua Estrangeira Moderna I: Neolatinas (Letras)/ Prática de Docência em Língua Estrangeira Moderna II: Neolatinas (Letras)/ Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa (Pedagogia)/ Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa (Letras)/Linguística e Ensino (Pedagogia)/ Prática de Docência em Língua Portuguesa I (Letras)/ Prática de Docência em Língua Portuguesa II (Letras), relatado pela Profa. Ana Carina Stelko Pereira. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

2.7. Processo 23075.088222/2019-96, homologação da retomada do concurso e de homologação da banca examinadora da área de conhecimento Ensino de Geografia, DTPEN, relatado pelo Prof. Alan Ripoll Alves. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3. Processos:

3.1. Processo 23075.024180/2020-07, alterações no anexo E do Convênio entre UFPR x Prefeitura Municipal de Piraquara para execução do projeto: reestruturação curricular do município de Piraquara/PR: formação e orientação pedagógica, coordenado pela Profa. Elisângela Alves da Silva Scaff, DEPLAE, relatado pelo Prof. Rafael Ginane Bezerra. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.2. Processo 23075.068579/2020-91, homologação da retomada do Concurso para a área de Biologia da Educação, Professor Adjunto A, 20 horas, DTFE, que, com base na Resolução nº 31/21 - CEPE, pretende-se conduzir as etapas: (a) prova escrita e (b) didática, presencialmente no Campus Rebouças, em calendário que está sendo definido juntamente com a banca examinadora, de modo a finalizar o concurso no semestre em curso, relatado pela Profa. Nádia Gaiofatto Gonçalves que fez duas observações: 1 - ao mencionar na ata do DTFE apenas as provas escrita e didática como presenciais, o Departamento gera dúvida quanto à forma das outras duas (currículo e entrevista) já aprovadas em maio/junho também como presenciais; 2 - embora haja a solicitação de retomada, não há indicativo de data para o início das provas do concurso, a ser informada aos/às candidatos/as, o que fica vago no processo, e necessitará de outra reunião do DTFE e nova pauta no Conselho Setorial, para aprovação e divulgação. **Deliberação: Retirada de pauta em função de, neste momento, não haver data definida para a retomada do concurso.**

3.3. Processo 23075.036269/2020-16, atualização do Plano de Trabalho do Projeto "Pacto Nacional LGBTI+: Experiências em Meio a Pandemia de Covid-19", coordenado pelo Prof. Josafá Moreira da Cunha, DTFE, relatado pela Profa. Gizele de Souza. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

4) Minuta de nova Resolução sobre Concurso Público para Docente na UFPR. O Prof. Marcos Ferraz informou que a resolução foi repassada aos departamentos. Pelo DTPEN, o Prof. Rafael levantou os pontos que foram considerados como duvidosos. Pelo DTFE, O Prof. Allan relatou os pontos debatidos à nova Resolução. A Profa. Renata relatou sobre o debate no DEPLAE. O Diretor do Setor fez um resumo das colocações dos departamentos e expôs suas alusões sobre a resolução proposta. Demais conselheiros colocaram suas opiniões e sugestões. Tirou-se a possibilidade de conversa com a Profa. Eva Dalmolin, relatora, e outros setores para chegar a algum consenso sobre as diversas questões da resolução com os pontos de tensão que não apraz o Setor.

5) Relatório Final da SEPE 2021. A Profa. Dra. Dayana Brunetto Carlin dos Santos relatou sobre a XXXII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2021, realizado de 28 de junho a 02 de julho de 2021. Desafios à Educação na Contemporaneidade: Diálogos com o Pensamento de Paulo Freire. Os conselheiros parabenizaram a organização do evento. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

Inclusão: 1. Concursos – condições de segurança sanitárias. A Profa. Nádia Gaiofatto Gonçalves propôs as condições de segurança sanitárias para a realização de

concurso presencial, sendo os seguintes termos: “RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTO - Edital de retomada dos trabalhos do Concurso – Área de Ensino de História. O Setor de Educação da UFPR, por meio deste, retifica e complementa o Edital 01/2021: A sessão pública de abertura dos trabalhos da Banca Examinadora será dia 15 de setembro de 2021, às 13h00, de forma presencial, na sala 112 do Setor de Educação – Campus Rebouças – Rua Rockefeller, nº 57, Curitiba – PR. A prova escrita presencial será dia 15 de setembro de 2021, às 14h00, no mesmo endereço. Os pontos a serem utilizados, aprovados anteriormente pelo DTPEN e pelo Conselho Setorial, estão disponíveis no site do Setor de Educação - [http://www.educacao.ufpr.br/portal/wp-](http://www.educacao.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/01/ProgramaConcurso_Hist%C3%B3ria.pdf)

[content/uploads/2020/01/ProgramaConcurso_Hist%C3%B3ria.pdf](http://www.educacao.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/01/ProgramaConcurso_Hist%C3%B3ria.pdf) e são os seguintes: 1. Ensino de História e seus diálogos com a Teoria da História; 2. Abordagens e usos de diferentes linguagens e fontes no ensino de História; 3. Didática da História e Educação Histórica: teoria e pesquisa; 4. História do ensino de História no Brasil; 5. O estágio supervisionado na formação do professor de História; 6. Currículo e ensino de História; 7. O ensino de História nos anos iniciais do ensino fundamental; 8. Planejamento e avaliação no ensino de História; 9. Ensino de História: perspectivas e demandas do tempo presente; 10. Livro didático de História: questões e perspectivas; 11. História local, memória e patrimônio no ensino de História; 12. Tendências da pesquisa em ensino de História no Brasil. Para esta prova serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16 – CEPE UFPR, inclusive os critérios de avaliação indicados em seu artigo 32: - clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; - sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); - avaliação crítica do tema; - grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos; - referências bibliográficas utilizadas. Também serão utilizadas as referências da Resolução 31/21 CEPE UFPR. Esta última, em seu artigo 8º, estabelece que “§14º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, os candidatos serão dispensados da leitura da prova escrita [...]”. Desta forma, por razões de segurança sanitária, a leitura da prova escrita não será realizada. Informamos que o acesso dos/das candidatos/as estará previamente autorizado na portaria do Campus, inclusive para estacionamento de veículo no local. O acesso dos/as candidatos/as deverá atender às Orientações de Biossegurança do Concurso, conforme abaixo:

1. A sessão de abertura do concurso inicia-se às 13h00. Os/as candidatos/as devem chegar na sala indicada com ao menos 15 minutos de antecedência para os procedimentos de segurança sanitária.
2. Somente será permitido o ingresso e a permanência no local de prova, dos/as candidatos/as que estiverem usando máscara de proteção de forma adequada, cobrindo o nariz e a boca. Conduta que deverá ser mantida durante todo o tempo em que estiverem nas dependências da UFPR. Recomenda-se o uso de máscaras do tipo PFF2 ou cirúrgica de dupla camada.
3. Não será permitido ao/à candidato/a e demais envolvidos na realização do concurso retirar a máscara durante a execução da sessão de abertura e da prova escrita.
4. Deverá ser mantido o distanciamento entre os/as candidatos/as de pelo menos dois metros. As carteiras utilizadas pelos/as candidatos/as serão previamente higienizadas, e dispostas respeitando a distância mínima de dois metros entre si.
5. Os/as candidatos/as devem seguir as regras de etiqueta respiratória de proteção, na eventualidade de tosse ou espirro.
6. Não será permitida a utilização de bebedouros da UFPR.
7. Recomenda-se também aos/as candidatos/as que tomem todas as cautelas, todos os cuidados necessários à segurança/saúde, mormente nesse período que antecede a data da prova, respeitando especialmente as regras de distanciamento social e higienização.
8. Para entrar na sala de prova, o/a candidato/a deverá segurar em uma das mãos o documento de identificação utilizado para inscrever-se no concurso e abaixar momentaneamente a máscara para ser feita a identificação visual, devendo de novo cobrir nariz e boca imediatamente após a identificação.
9. Os/as candidatos/as serão submetidos/as a medição de temperatura, vedada a entrada daqueles/as que eventualmente acusarem temperatura de 37,1°C ou mais. Também não será permitida a entrada de pessoas com evidentes sintomas respiratórios ou de síndrome gripal.
10. Em caso de febre e/ou sintomas, será feito registro em ata e o/a candidato/a não poderá realizar as etapas do dia 15 de setembro (sessão de abertura e prova escrita), sendo recomendado ao/a candidato/a procurar atendimento médico imediato.
11. É obrigatória a higienização das mãos com álcool em gel

disponibilizado pela UFPR, previamente à sua entrada na sala de prova. 12. O ambiente será mantido com janelas e portas abertas, não sendo feito uso de aparelhos de ar condicionado. 13. Os/as candidatos/as deverão usar sua própria caneta para assinar a folha de presença. 14. Será disponibilizado álcool em gel na sala em que ocorrerá a sessão de abertura e a prova escrita, para higienização das mãos a qualquer momento. 15. Durante a realização das provas, será permitido ao/à candidato/a portar sobre sua mesa recipiente de álcool em gel para uso individual. O recipiente deverá ser de material transparente e sem rótulos. 16. Não será permitido ingerir quaisquer alimentos ou bebidas durante a realização das etapas, visto a proibição de retirada da máscara. Os/as candidatos/as deverão solicitar a saída da sala para beber água e alimentar-se, se for necessário. 17. Ao término da prova o/a candidato/a deverá dirigir-se imediatamente para fora das dependências da UFPR.” **Deliberação: aprovado por unanimidade. Informes:** **a)** Comissão de Biossegurança do Setor de Educação. A Profa. Odissea Oliveira informou que o Setor instituiu a Comissão permanente de biossegurança. **b)** A Profa. Odissea Boaventura projetou as respostas do questionário sobre o retorno presencial. **c)** A Profa. Andrea Gouveia informou sobre o Comitê de Ética em Humanidades que foi aprovado e que estará tudo pronto no início de 2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 18/10/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/11/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3936884** e o código CRC **81BB9691**.